

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA 00016/2026

Disponibilização: 07/04/2026 às 14h27m

PORTARIA Nº 16/2026/CGJCE

Dispõe acerca do descredenciamento do advogado **Ravan Lemos Antônio** do Cadastro de Advogadas e Advogados Dativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

A DESEMBARGADORA MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições constantes no Provimento nº 07/2025/CGJCE (DJe de 04/08/2025), que regula a nomeação de advogadas e advogados para atuarem como dativos em processos do Poder Judiciário do Estado do Ceará, bem como o disposto no Edital nº 04/2025/CGJCE, publicado em 24/09/2025 no DjeA;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida de ID 0594032, nos autos do Pedido de Providências nº 8500029-28.2026.8.06.0026 (SEI);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o DESCREDENCIAMENTO de **RAVAN LEMOS ANTÔNIO (OAB/CE nº 52.969)** do Cadastro de Advogadas e Advogados Dativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará, conforme requerimento constante do Processo Administrativo nº 8500029-28.2026.8.06.0026 (SEI).

Parágrafo único. Determinar a exclusão do profissional indicado no *caput* da relação publicada por meio do Edital nº 04/2025/CGJCE (DjeA de 24/09/2025), atualizando-se a listagem referente ao CADASTRO DE ADVOGADAS E ADVOGADOS DATIVOS da Comarca de Fortaleza e das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª Zonas Judiciárias, com a consequente publicação no Portal da Corregedoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 07 de abril de 2026.

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/168078> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

